

LEI Nº 539/2018 DE 06 DE JUNHO DE 2018

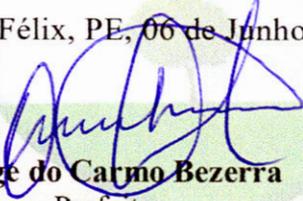
Ementa: Dar denominação a Artéria Pública Municipal da Cidade de Camocim de São Félix –PE

Eu, **GIORGE DO CARMO BEZERRA**, Prefeito do Município de **Camocim de São Félix – PE**, no uso de minhas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º - Fica denominado de Erenice Maria da Conceição a Rua PROJETADA “A” do Loteamento Antônio Gabriel.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor, na data de sua publicação.

Camocim de São Félix, PE, 06 de Junho de 2018.



George do Carmo Bezerra
Prefeito

LEI ESTADUAL N. 1818

PUBLICADO

em: 06/06/18
988
George do Carmo Bezerra
Sec. Administração
PE: 07 879 124-38

TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO